

QUEDOS DIVERSOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DAS AÇÕES COMEMORATIVAS DO DIA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e

no Termo de Referência..

Nova Brasilândia-MT, 28 de setembro de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREVBRAS
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA**

ATA DE AUDIÊNCIA

Audiência Pública Elaboração da Lei de Orçamentária Anual do Exercício de 2027

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (28/09/2026), com transmissão ao vivo pelas plataformas digitais da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, reuniu-se a equipe técnica do Poder Executivo, representantes da sociedade civil e cidadãos interessados para a realização da Audiência Pública de apresentação do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2027. O ato atende aos preceitos de transparência e participação popular dispostos no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal..

Cumprimentando a todos presentes, o Assessor Luiz Nunes da STA Assessoria iniciou-se a reunião, agradecendo em especial ao senhor prefeito Jose Antonio Domingos Cardoso e todos participantes que acompanhavam on-line, por meio da página oficial no Facebook. Na sequência, apresentou o conceito da LOA, explicando que se trata de uma lei que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano, sendo encaminhada ao Poder Legislativo para apreciação, discussão e aprovação. Destacou que o orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, conforme as diretrizes estabelecidas pela LDO. A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas da gestão para o ano subsequente. O senhor Luiz mencionou a fundamentação legal da LOA, prevista na Constituição Federal, artigo 165, e na Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º. Explicou o papel das peças de planejamento: o PPA (Plano Plurianual), responsável por planejar; a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), responsável por orientar; e a LOA (Lei Orçamentária Anual), responsável por executar. A equipe técnica iniciou os trabalhos explicando o princípio de integração e compatibilidade exigido pelo artigo 5º da Lei 101/2000, demonstrando que a LOA 2027 foi elaborada de forma estritamente compatível com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Foram apresentados os parâmetros econômicos que balizam as metas de arrecadação, incluindo a variação do IPCA, crescimento do PIB, séries históricas de arrecadação de tributos (como IPTU, ISS e ITBI) e margens de inadimplência. Em seguida, detalhou-se a Projeção da Receita, cuja estimativa total para o próximo exercício foi fixada em R\$ 79.632.168,45. Desse montante, R\$ 73.759.268,45 correspondem às fontes gerais do município e R\$ 5.872.900,00 referem-se às fontes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). No bloco das receitas correntes, destacou-se a evolução dos impostos e taxas municipais, projetados em R\$ 7.651.256,61, e as transferências correntes estimadas em R\$ 49.306.861,84. Na sequência, foi apresentada a Projeção da Despesa, fixada no mesmo valor global de R\$ 79.632.168,45, garantindo o equilíbrio fiscal. As despesas correntes foram estimadas em R\$ 52.511.988,61, sendo R\$ 29.532.259,02 destinados à folha de pessoal e encargos sociais. As despesas de capital totalizaram R\$ 15.597.279,84, com destaque para o montante de R\$ 15.559.279,84 reservado exclusivamente para Investimentos. Ao final, ressaltou a importância do equilíbrio entre a receita prevista e as despesas fixadas na execução da Lei Orçamentária. O senhor Luiz encerrou a parte da exposição de números objeto da audiência, com encerramento, agradeceu ao senhores vereadores e secretários municipais que entraram na live, também colocou a disposição o endereço eletrônico da

prefeitura municipal para sanar dúvidas porventura existentes ou ainda exporem suas opiniões acerca dos assuntos ora tratados, o assessor Luiz agradeceu a presença, atenção e a participação de todos e deu por encerrado a Audiência Pública para Elaboração da Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2027, enfatizando que a live e as documentações referentes a audiência será disponibilizada no site institucional da prefeitura municipal. Lavrei a Presente Ata, passando assiná-la.

PREVBRAS ATA DE AUDIENCIA LOA

ATA DE AUDIÊNCIA

Audiência Pública Elaboração da Lei de Orçamentária Anual do Exercício de 2027

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (28/09/2026), com transmissão ao vivo pelas plataformas digitais da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, reuniu-se a equipe técnica do Poder Executivo, representantes da sociedade civil e cidadãos interessados para a realização da Audiência Pública de apresentação do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2027. O ato atende aos preceitos de transparência e participação popular dispostos no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal..

Cumprimentando a todos presentes, o Assessor Luiz Nunes da STA Assessoria iniciou-se a reunião, agradecendo em especial ao senhor prefeito Jose Antonio Domingos Cardoso e todos participantes que acompanhavam on-line, por meio da página oficial no Facebook. Na sequência, apresentou o conceito da LOA, explicando que se trata de uma lei que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano, sendo encaminhada ao Poder Legislativo para apreciação, discussão e aprovação. Destacou que o orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, conforme as diretrizes estabelecidas pela LDO. A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas da gestão para o ano subsequente. O senhor Luiz mencionou a fundamentação legal da LOA, prevista na Constituição Federal, artigo 165, e na Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º. Explicou o papel das peças de planejamento: o PPA (Plano Plurianual), responsável por planejar; a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), responsável por orientar; e a LOA (Lei Orçamentária Anual), responsável por executar. A equipe técnica iniciou os trabalhos explicando o princípio de integração e compatibilidade exigido pelo artigo 5º da Lei 101/2000, demonstrando que a LOA 2027 foi elaborada de forma estritamente compatível com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Foram apresentados os parâmetros econômicos que balizaram as metas de arrecadação, incluindo a variação do IPCA, crescimento do PIB, séries históricas de arrecadação de tributos (como IPTU, ISS e ITBI) e margens de inadimplência. Em seguida, detalhou-se a Projeção da Receita, cuja estimativa total para o próximo exercício foi fixada em R\$ 79.632.168,45. Desse montante, R\$ 73.759.268,45 correspondem às fontes gerais do município e R\$ 5.872.900,00 referem-se às fontes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). No bloco das receitas correntes, destacou-se a evolução dos impostos e taxas municipais, projetados em R\$ 7.651.256,61, e as transferências correntes estimadas em R\$ 49.306.861,84. Na sequência, foi apresentada a Projeção da Despesa, fixada no mesmo valor global de R\$ 79.632.168,45, garantindo o equilíbrio fiscal. As despesas correntes foram estimadas em R\$ 52.511.988,61, sendo R\$ 29.532.259,02 destinados à folha de pessoal e encargos sociais. As despesas de capital totalizaram R\$ 15.597.279,84, com destaque para o montante de R\$ 15.559.279,84 reservado exclusivamente para Investimentos. Ao final, ressaltou a importância do equilíbrio entre a receita prevista e as despesas fixadas na execução da Lei Orçamentária. O senhor Luiz encerrou a parte da exposição de números objeto da audiência, com encerramento, agradeceu ao senhores vereadores e secretarios municipais que entraram na live, também colocou a disposição o endereço eletrônico da

prefeitura municipal para sanar dúvidas porventura existentes ou ainda exporem suas opiniões acerca dos assuntos ora tratados, o assessor Luiz agradeceu a presença, atenção e a participação de todos e deu por encerrado a Audiência Pública para Elaboração da Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2027, enfatizando que a live e as documentações referentes a audiência será disponibilizada no site institucional da prefeitura municipal. Lavrei a Presente Ata, passando assiná-la.

PREVBRAS

ATA DE AUDIENCIA RGF 2 QUADRIMESTRE

Ata Audiência Pública referente ao Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2026

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (28/09/2026), de forma eletrônica e com transmissão ao vivo pelas redes sociais oficiais do Município de Nova Brasilândia – MT, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, bem como no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), deu-se início à Audiência Pública promovida pela Prefeitura Municipal. O objetivo do ato foi a avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do corrente exercício (período de 01/01/2026 a 31/08/2026), referente prestação de contas dos relatórios de Gestão Fiscais do 2º Quadrimestre de 2026, sendo assim início às 15:25min, conforme Reza o Edital de publicação de audiência pública, publicado no diário oficial dos municípios e portal do município de Nova Brasilândia, faz saber a toda população e as entidades representativas do Município e em atendimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, Lei Complementar nº 101/2000 que prevê, como um dos instrumentos para assegurar a transparência na gestão fiscal, incentivo à participação popular e realização de audiências públicas. O encontro contou com a participação por canais digitais de cidadãos e servidores municipais, sob a condução técnica da equipe da Administração Municipal, registrando-se as manifestações por meio do e-mail oficial: administracao@novabrasilandia.mt.gov.br. O senhor Luiz Carlos da empresa STA assessoria iniciou se com cumprimentos a população, agradece ao prefeito Toninho, a todos os secretários, vereadores Municipais e ao servidores e em especial a população do Município de Nova Brasilândia, à disposição para quaisquer dúvidas e assim faz explanação da Avaliação de cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2026 conforme as informações levantadas no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no RGF – Relatório de Gestão Fiscal. Em atendimento ao art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. As Metas Fiscais extraídos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, tem por objetivo estabelecer limites de gastos para as despesas do exercício, metas de arrecadação, bem como, limites de endividamento, visando Equilíbrio Fiscal. Os Limites Legais Aplicáveis: a metodologia da Lei 101/2000 em seu artigo 20, Inciso III e alínea “a” e “b”, manteve o limite definido pela Lei Rita Camata na esfera municipal (Poder Executivo) de 54%. Abertos os trabalhos, os técnicos responsáveis detalharam o Desempenho da Receita Consolidada (compreendendo Prefeitura, Câmara Municipal, PREVI-BRÁS e SAAE), que alcançou o montante arrecadado de R\$ 41.182.061,06, o que equivale a 56,82% da receita prevista inicial e 54,45% da previsão atualizada (R\$ 75.639.660,80), representando uma evolução positiva de 18,44% em relação ao mesmo período de 2025. Em relação às transferências correntes, destacaram-se os repasses do ICMS estadual (R\$ 10,1 Mi) e do FPM da União (R\$ 8,7 Mi). Na sequência, foi exposto o Desempenho da Despesa Consolidada, cuja execução liquidada perfez o montante de R\$ 41.091.081,19 (50,82% da dotação atualizada de R\$ 80.854.439,07). Desse total, as despesas com pessoal e encargos sociais consumiram R\$ 19,77 Mi, as outras despesas correntes totalizaram R\$ 17,99 Mi e os investimentos somaram R\$ 3,34 Mi. Ato contínuo, foram apresentados os resultados dos Limites Legais e Constitucionais, atestando o pleno cumprimento de todas as obrigações fiscais e sociais: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE): Aplicação de R\$ 8.224.147,15, correspondente a 29,33% da receita base de impostos e transferências, superando o mínimo exigido de 25%; FUNDEB: Destinação de R\$ 3.670.029,78 para a remuneração dos profissionais da educação básica, atingindo o percentual de 93,42%, acima do teto regulamentar de 70%; Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Aplicação de R\$ 5.255.102,21, alcançando o índice de 19,19% frente ao mínimo legal exigido de 15%; Despesa Total com Pessoal (LRF): O somatório dos gastos do Município nos últimos doze meses fixou-se em 46,81% da Receita Corrente Líquida (R\$ 55.157.536,48), dividindo-se em 44,63% para o Poder Executivo e 2,17% para o Poder Legislativo, enquadrando-se com folga abaixo do limite legal de 60%. Franqueada a palavra aos cidadãos que acompanhavam a transmissão eletrônica para esclarecimento de dúvidas e envio de sugestões institucionais pelo e-mail administracao@novabrasilandia.mt.gov.br, e nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada. Para constar, eu, Márcio Adriano da Silveira, lavrei a presente ata, que após lida e considerada conforme, será assinada pelas autoridades competentes e disponibilizada no Portal de Transparência